DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1971 | Página 1 de 14

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Atos Administrativos 8

Editais de intimação 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12

Notas de Empenho 12

SECRETARIAS 13

Portarias Seplan 13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 699/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SR.ª ERICA SCHUROFF LIRANCO, Matricula 3239/1.** Contratada para ocupar o cargo de **ARQUITETO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF desta Prefeitura.** A partir de 14 de Agosto de 2025**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidora Publico Municipal o **SR.º BRUNO MARIANO FERRARINI, Matricula 2871/4.** Contratado para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF desta Prefeitura.** A partir de 15 de Agosto de 2025**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 15 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a

01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 174 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **JÓICE DIAS DE ALMEIDA BERNARDES,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **SELMA RENATA DA SILVA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **FERNANDA DIAS DE SOUZA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **FRANCISCA REGIANE DA SILVA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **REGIANE FERREIRA DA SILVA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 179 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **FRANCINETE PIRES DE CARVALHO,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **40 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 180 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **40 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **CELIA REGINA FERREIRA CALADO,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal

nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 182 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **TAMIRES DE ANDRADE VIANA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 183 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **SUELI ALEIXO GONÇALVES DOS SANTOS,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 184 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **MARIA SILVANA DA SILVA FREIRE,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **40 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 185 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 186 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **PAULO BISPO DOS SANTOS,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **20 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 187 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Profissional de Apoio Pedagógico Especializado que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a) **ELIANE VITORINO QUEVEDO CAMARGO,** para atuar como Profissional de Apoio Pedagógico Especializado, na Secretaria Municipal de Educação, com **40 horas** semanais, no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, sob o Símbolo ANS – Classe G1, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior, conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 007, de 16 de dezembro de 2015.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 183

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS – CPF: 007.1763.31-79

Intimado:

- **ANGELO PEREIRA DE SOUZA, ,** brasileiro, casado, e sua esposa **ANA PEREIRA DE SOUZA; ADEMAR POSSIDÔNIO DE SÁ**, brasileiro, solteiro e **LUIZ ANTONIO BENELLI** e sua esposa **ROSANGELA ALBES BENELLI**.

INTIMAÇÃO PESSOAL TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS e *JOEL LUIZ DE FREITAS* (cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 603,19 m2 (seiscentos e três metros e dezenove centímetros quadrados) localizado na Quadra: 14 Lote: 01 – Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis, inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS na Matrícula mãe nº 8.317.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 dias **a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0089

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES – **CPF:***309831**** ***e Juscilene Barbosa Santos Torres***

(cônjuge)

Intimado:

- **Reginaldo Nascimento**, titular do CPF: 779.957.328-12 e **Aparecida José Martins Nascimento** (cônjuge), residentes e domiciliados no Distrito de Presidente Castelo, neste Município.
- **Joaquim Fernandes dos Anjos,** titular do CPF: ***734221** e **Maria Aparecida Pereira dos Anjos** (cônjuge), residentes e domiciliados no distrito de Presidente Castelo, neste Município.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 434,21 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) localizado na Quadra: 03 Lote: 06 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.286, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de agosto de 2025

Pedro A. Soares Junior
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0089

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES -CPF:309831** e Juscilene Barbosa Santos Torres(cônjuge)***

Intimados:

- **Reginaldo Nascimento**, titular do CPF: 779.957.328-12 e **Aparecida José Martins Nascimento** (cônjuge), Proprietários dos **Lotes 05 e 07 Quadra 03** Matricula(mãe) nº8.286 CRI comarca de Deodápolis/MS, residentes e domiciliados no distrito de Presidente Castelo, neste Município.
- **Joaquim Fernandes dos Anjos,** titular do CPF: ***734221** e **Maria Aparecida Pereira dos Anjos** (cônjuge), Proprietários dos **Lotes 05 e 07 Quadra 03** Matricula(mãe) nº8.286 CRI comarca de Deodápolis/MS, residentes e domiciliados no distrito de Presidente Castelo, neste Município.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 434,21 m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) localizado na Quadra: 03 Lote: 06 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.286, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 183

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE:INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS – CPF: ***176331** e JOEL LUIZ DE FREITAS (cônjuge)

Intimado:

- **ANGELO PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, casado, e sua esposa **ANA PEREIRA DE SOUZA; ADEMAR POSSIDÔNIO DE SÁ**, brasileiro, solteiro e **LUIZ ANTONIO BENELLI** e sua esposa **ROSANGELA ALBES BENELLI**.

INTIMAÇÃO PESSOAL DO CONFINANTE

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS e *JOEL LUIZ DE FREITAS (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, **que faz confrontação de limite territorial com seus imóveis supracitado.**

Lote urbano com 603,19 m2(seiscentos e três metros e dezenove centímetro) localizado na Quadra: 14 Lote: 01 – Distrito de Presidente Castelo – Município de Deodápolis/Ms inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS, na Matrícula mãe nº 8.317

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0183

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE(S)*: INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS*

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **INEIS PEREIRA FARIAS DE FREITAS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 603,19 m2 (seiscentos e três metros e dezenove centímetros quadrados) localizado na Quadra: 14 Lote: 01 – Distrito de Presidente Castelo, município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de Agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor da Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0089

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES –CPF:309831** e Juscilene Barbosa Santos Torres(cônjuge)***

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***: MARCIO BRUFATO TORRES –CPF:***309831** e Juscilene Barbosa Santos Torres(cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 434,21 m^2 (quatrocentos e trinta e quatro metros e vinte e um centímetros quadrados) localizado na Quadra: 03 Lote: 06 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.286, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de Agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **21/08/2025**
N° do Empenho: **1375/2025**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	27.813.28	DESPORTO E LAZER
Projeto/Atividade:	2105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	16.931,02
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	6.701,31
Total (A):	90.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	23.632,33
		Total (A - B):	66.367,67

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 122 FONTE 1500 PR0J. ATIV 2105
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 169/2024 PR/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 6.701,31

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	83/2024		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	169/2024	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	19/12/2024
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 22/08/2025, às 08:35:54. Protocolo: 05772626-7c18-42a9-b968-7db483c62d22

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO PORTARIA
SEPLAN Nº 165, 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de georreferenciamento.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de georreferenciamento.**

I – Luana Minhos De Souza

II – Caynan Gabriel Da Silva Tonhon

III – Almim Gomes Da Silva

IV – Gelvando Soares De Lima

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de agosto de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
SEPLAN Nº 166, 21 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de materiais de construção.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **aquisição de materiais de construção.**

I – Valdir Luiz Sartor

II – Caynan Gabriel Da Silva Tonhon

III – Paulo Eduardo Firmino Siqueira

IV – Camila Moreira

V-Cleidivaldo Siqueira Pereira

VI-Amanda Tognon da Costa Victor

VII-Katiúcia Maria Batista

VIII- Thais Soares Sartori

IX-Fernanda Monique Silva Santos

X- Bruna Daniele da Silva

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 de agosto de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....